



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO TRT 19ª GP Nº 110/2010

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E
CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA
REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a ocorrência de danos ao
computador servidor que abriga os serviços de rede e o
gerenciamento do banco de dados, tornando inoperante o
sistema de informática da Vara do Trabalho de Penedo/AL;

RESOLVE

I - SUSPENDER as atividades da Vara do
Trabalho de Penedo/AL, bem assim os prazos atinentes aos
pagamentos e depósitos referentes aos acordos ou execução
dos processos em tramitação na referida Vara do Trabalho,
no período de 24.8.2010 a 25.8.2010;

II - Determinar o adiamento das
audiências aprazadas para tal período, bem como o
recebimento de processos;

III - Aplicar aos prazos processuais
vencidos no referido período, o disposto no art. 184, § 1º,
inciso I, do Código de Processo Civil.

Publique-se no D.E.J.T. e B.I.
Maceió/AL, 23 de agosto de 2010.

• **Original assinado**

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente e Corregedora